JORNAL DO BRASIL
Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*
MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora*

MARCOS SÁ CORRÊA — *Editor*
FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*
ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — *Editor Executivo*

Horizonte Aberto

Os brasileiros passam a contar, a partir de hoje, com uma nova Constituição que, à sua imagem e semelhança, não tem a pretensão de ser obra perfeita mas que nasce com a seiva representativa da diversidade social que impulsiona este país. A nação que retorna à legitimidade jurídica não se exprime nos números que retratavam o Brasil há 42 anos, quando se reuniu em 1946 a anterior Assembléia Constituinte. É hoje, passadas quatro décadas, uma nação industrializada, predominantemente urbana e arejada pela modernidade que incorporou faixas de terra interior à produção rural nos últimos anos.

Uma Constituição vale politicamente tanto quanto a vontade social de cumpri-la e fazê-la cumprir. É impossível prever a duração de um documento político dessa natureza num país que já convocou cinco assembléias constituintes e, portanto, já teve quatro Constituições e terá a partir de hoje a quinta; uma no período monárquico, que começou com a independência e se encerrou com a proclamação da República (por um golpe de Estado); outra que atendeu às necessidades nacionais sob os governos republicanos e foi abolida pelas armas em 1930; uma terceira que pouco durou (1934/1937) e foi substituída por uma outorgada; a que foi votada em 1946 sob as melhores expectativas de impedir o retorno a regimes autoritários, mas não o conseguiu — e perdeu o respeito depois do golpe militar de 64; e, finalmente, esta que tem a seu favor a participação efetiva e direta por parte da sociedade, mediante manifestações públicas e pressões de grupos que souberam se mobilizar durante a Constituinte.

É perfeitamente admissível que a mesma nação que se empenhou na elaboração do novo texto constitucional seja capaz de lutar pela sua vigência numa escala social que nenhuma outra constituição conheceu entre nós. Para tanto devem pesar nas ações individuais e coletivas as experiências traumáticas sob os dois regimes autoritários que, ao longo de meio século, usurparam muito mais da metade desse tempo. E sobretudo o desejo inequívoco de evitar qualquer retrocesso, por omissão ou desrespeito às normas da convivência que tem nas eleições periódicas os meios legítimos de resolver todos os conflitos de idéias e de interesses.

Há condições para o imediato desarmamento dos espíritos, como a primeira contribuição de confiança na nova carta política. Todas as divergências que couberam durante as votações na Assembléia Constituinte cedem a vez à prova de respeito pela Constituição. O compromisso de defendê-la e honrá-la mediante a sua correta aplicação não é uma simples formalidade nem se esgota na retórica da solenidade da promulgação. Uma contingência de natureza especial alerta cidadãos e governantes para a responsabilidade de fazer do seu cumprimento um dever igual para todos. Não é admissível que, depois de ter-se mostrado capaz de um ato nacional de afirmação econômica, realizando o salto do desenvolvimento, o brasileiro não confirme as qualidades políticas que os regimes democráticos identificam com o respeito sagrado pela lei.

A divergência no plano das idéias não comporta o tratamento de inimigo ao adversário político. A promulgação da nova Constituição apaga o debate que exprimia a pluralidade política e acende a clareza democrática que distingue entre a desconfiança e a divergência. Não há mais que duvidar do Executivo, nem atribuir-lhe propósitos ocultos apenas porque, no curso dos trabalhos da Constituinte, o presidente da República trouxe a público objeções de natureza crítica. Da mesma forma, o Congresso que ocupa o lugar da Constituinte como poder representativo da vontade nacional merece o respeito dos brasileiros pelas decisões com que procurou interpretar as aspirações coletivas, num longo e aplicado esforço de legitimidade.

Não foi um caminho fácil, nem uma atividade formal de notáveis o exercício das responsabilidades políticas dos constituintes em 87 e 88. O impulso utópico original, repudiando o padrão universal de começar por um anteprojeto de constituição, alongou o percurso mas permitiu a participação da sociedade que se reconhece no texto final da Constituição.

A infinita perspectiva aberta à cidadania, através da rede tecida de direitos individuais e sociais, não exclui as responsabilidades e deveres que a própria sociedade saberá aceitar como sua contrapartida na legislação complementar e na lei ordinária. A noção de que todos são beneficiários da ordem jurídica democrática se incumbirá de gerar o sentimento da necessidade coletiva de defendê-la dos excessos de minorias — no que diz respeito às liberdades — e dos que tentem golpeá-la pela desmoralização ou pela força.

Há aspectos novos que concentram desde logo as melhores expectativas de aperfeiçoamento político. O Congresso não apenas reconquistou poderes que lhe haviam sido retirados pelo autoritarismo a partir de 1968 como os ampliou: passará a dividir com o Executivo responsabilidades cruciais de política econômica e controle financeiro. Não se trata mais de uma vaga e abstrata responsabilidade política que não se materializava no curso da ação administrativa do Executivo, mas da efetiva aprovação de emissões financeiras ou de empréstimos internos ou externos. A divisão do exercício do poder, em concessões de serviços públicos ou atividades em que o Estado atua em arbitragem técnica, como a distribuição de canais e rádio e televisão, impõe à representação política não apenas as vantagens do poder, mas também a responsabilidade que a exporá à cobrança dos cidadãos e à punição pelo voto nas urnas.

A Federação readquiriu e até ampliou o formato que o excesso de controle da União sobre estados e municípios, ao longo da acidentada vida republicana, sempre inibiu. Pela primeira vez os municípios vão ter a responsabilidade de gerar o processo político sem a tutela que constrangia os cidadãos no seu primeiro nível político. A democracia não é apenas uma escola, mas um curso completo que não termina porque está sempre recomeçando. Estamos, portanto, no primeiro dia da criação da democracia, depois do dilúvio institucional.

Somos sobreviventes históricos, que não distinguem entre os que já votaram e os que nunca votaram para presidente da República. Estamos unidos agora pelos direitos e deveres de fazer uma democracia capaz de durar por várias gerações.

No fundo de cada brasileiro existe uma arraigada esperança de que a nação, com a nova Constituição, saberá superar a continuidade de uma crise que se prolonga com sacrifícios para todos.

A promulgação da nova Constituição é o marco de confiança que faltou até agora para encerrar a transição. Se formos capazes de arquivar o passado e se quisermos resolver todos os nossos problemas — dentro da lei, pelo voto, com trabalho e persistência —, todas as dificuldades parecerão imediatamente pequenas diante da oportunidade imensa que remove da nossa frente a lembrança do passado e deixa límpido e transparente o horizonte da História, a ser feita com a convicção da liberdade e a certeza de que o direito de cada um termina onde começa o dever de todos de respeitar e fazer respeitar a Constituição.

A Constituição que nasceu da sociedade e ficou ao alcance de cada um de nós — para uso diário — pode vir a ser o documento de identidade coletiva no qual todos os cidadãos se reconheçam e se conheçam melhor. Depende de nós mesmos — e de mais ninguém.

Espírito da Época

A Comissão de Ordem Econômica da Constituinte, antes de vir à luz a batalha decisiva do primeiro turno, foi a que recebeu um número recorde de emendas: quase mil e duzentas. Ficou logo claro que ali ia se travar a grande discussão entre as duas correntes que exprimem a ambigüidade do Brasil de hoje. De um lado estavam as pessoas que queriam adiantar os ponteiros do Brasil, modernizando-o, dotando-o de instrumentos econômicos que pudessem colocá-lo ao lado dos países mais adiantados e abertos. Do outro, as que, embora bem-intencionadas, ainda se apegam a fórmulas desgastadas do passado, do protecionismo, da mentalidade provinciana.

São vários os pontos em que, na ordem econômica, a mentalidade provinciana predominou sobre a mentalidade aberta para o mundo, notadamente nas discussões sobre conceito de propriedade, capital estrangeiro, intervenção excessiva do Estado na economia, reserva de mercado e, sobretudo, naqueles pontos em que os defensores do corporativismo conseguiram gritar mais alto. O interesse do corporativismo sempre se sobrepõe ao interesse da coletividade. E, o que é mais grave, o corporativismo sempre é totalitário.

Pressionado pelos interesses corporativistas, o Estado avançou de tal forma na economia que hoje é até difícil prever quando ele se dará conta da necessidade de recuar. A função do Estado deveria ser a de regulamentar a economia (falamos de um Estado moderno), e intervir apenas quando as regras de mercado estiverem sendo alteradas em função da existência de cartéis, trustes e monopólios. O corporativismo é, em sua origem, uma doutrina antiindustrial, anticapitalista e antiliberal. É dele a idéia que o bem-estar econômico da sociedade só pode ser assegurado com regulamentação governamental de caráter nacionalista. Seus subprodutos são os oligopólios, o excessivo protecionismo das indústrias, a xenofobia. Enfim, o medo de competir.

Nesse sentido, os interesses corporativos obtiveram expressivas vitórias na nova Constituição. Além disso, o mesmo governo, que nem ao menos sabe qual é a dimensão de sua receita e a quantidade de seus funcionários, continua a ter a responsabilidade de formular planos globais, regionais e setoriais.

Conservaram-se os privilégios e o gigantismo econômico do Estado numa época da história em que se reconhece, em ambos os lados do mundo, a necessidade de contrair o tamanho do Estado, de reativar o interesse privado. O Estado como ator único da representação econômica está fracassando em todos os regimes. Não seria uma exceção no Brasil, que faz questão de contrariar a tendência mundial.

O Estado que se expande acaba tendo participação excessiva sempre que não há uma mobilização da cidadania, mesmo que a nação conte com um texto constitucional — e não é o caso — menos intervencionista. Houve um pequeno avanço, já que se tirou do Executivo a prerrogativa de criar empresas estatais por decreto: dependem elas agora de aprovação do Congresso.

A discussão continua, e nela será indispensável que a cidadania tenha participação sempre maior, pois não resta dúvida de que os avanços não se fazem aos saltos, aos arrancos, em espasmos. A evolução histórica é sempre lenta, e as conquistas de hoje — e também os privilégios — não são o fruto de uma única penada, mas sim o resultado de uma história que se desenrola aos poucos, constituída de recuos e também de avanços.

Ique

Da série: Fotocharge

Cartas

Retificação

Gostaria de retificar notícia veiculada domingo último, na página 14 do JORNAL DO BRASIL. Não tenho vinculação com a empresa Rádio João de Paiva Ltda., propriedade de Paulo Santos Rocha, candidato a prefeito de Altos, Piauí, pelo PDC, e protegido pelo governador Alberto Silva, beneficiada com uma concessão de emissora de rádio AM naquele município. Minhas vinculações políticas em Altos estão limitadas ao PMDB, na pessoa do atual prefeito e seu grupo. **Deputado Heraclito Fortes — Brasília**

Pacto e choque

O Peru e a Argentina com suas constantes experiências econômicas vêm nos ensinando que não se deve combater a inflação congelando preços e salários, ou seja, usando fórmulas ilusórias. O bom seria que essa lição servisse de exemplo aos timoneiros da nossa economia, uma vez que a porta de saída não é essa; é outra, devido ao perigo que essas medidas causam ao circuito econômico. O mais sensato é combater, sem dúvida, o déficit público, como vem apregoando com insistência o ministro Mailson da Nóbrega, para que possamos encontrar o caminho da estabilidade econômica, com segurança, sem subterfúgios e mágicas, que só prestam para iludir, por instante, a plateia.

Um pacto mal estruturado ou um choque econômico, nesse momento, em véspera de eleição, como muito bem colocou o artigo de fundo **Fronteiras do pacto** (JB, 25/9/88), não resolveria a questão inflacionária, uma vez que as consequências seriam desastrosas, por não encontrar respaldo na sociedade. O melhor é ser prudente, visto que a pressa é inimiga da perfeição. **Carlos Magno Cordeiro — Rio de Janeiro.**

Universidades federais

Diversas afirmações do editorial **Tempos Difíceis** desse jornal merecem uma qualificação mais detalhada. Em virtude de a UFRJ ter sido nominalmente identificada numa das passagens do texto, acredito ser apropriado um esclarecimento em torno das diversas questões aventadas.

1º) Não tenho elementos para negar ou confirmar ser a UFRJ a líder do endividamento das universidades brasileiras. Certamente não temos um empréstimo de 45 milhões de dólares a ser liquidado nos próximos anos. Temos dificuldades conjunturais perfeitamente cobertas pela previsão orçamentária que nos é garantida pelo compromisso do Sr. Presidente da República e do Sr. ministro da Educação na EM 69/87. Se este compromisso for cumprido não há qualquer endividamento da UFRJ.

2º) A "crise das universidades" tem uma razão certa e sabida — a impossibilidade de se cumprir a função social da universidade, e a impossibilidade de se aproveitar todo o imenso potencial de sabedoria detido pelas universidades federais, em virtude de uma ação de estrangulamento (voluntária ou não) que ora sofrem. De fato não se concebe que os recursos do Tesouro Nacional sejam canalizados para as universidades federais exclusivamente para o pagamento de pessoal. E é isto o que ocorre hoje, pois as verbas de custeio, que garantem o dia-a-dia das universidades, reduziram-se a pequeninos 4% orçamentários. O desperdício social que assim se realiza provoca não apenas as dificuldades do quotidiano mas acarreta um prejuízo maior a prazo médio e longo, associado à desestruturação de grupos de ensino e de pesquisa, ao desencanto dos estudantes, ao aviltamento da atividade acadêmica.

3º) Existirão recursos para reverter essa situação? Tudo indica que sim. Dispõe o MEC no seu orçamento de recursos vultosos que não chegam às universidades e que a elas poderiam chegar. Não receberam as universidades confessionais Cz$ 8,5 bilhões? Por que se pretende repassar para as universidades federais apenas Cz$ 7 bilhões? O MEC não teve um reforço na segunda reformulação orçamentária de Cz$ 44 bilhões? Por que só repassou para as universidades federais pouco mais de Cz$ 2 bilhões?

4º) É justo que se invista nas universidades federais ou este investimento é socialmente desaconselhável? As universidades públicas estão realmente falidas do ponto de vista acadêmico ou não? Os indícios contrariam a tese da falência. O resultado do recente inquérito entre os estudantes do 2º grau no Rio de Janeiro mostrou de forma contundente o alto prestígio que a UFRJ tem entre o alunado que visa a ingressar no ensino superior. As atividades de avaliação dos cursos de graduação da UFRJ estão em andamento com resultados bastante bons. A UFRJ é, com toda certeza, uma referência para o desenvolvimento tecnológico de nosso estado e do país.(...)

5º) Não é difícil acreditar que os salários dos professores da UFRJ sejam mais elevados que os dos professores da USP. Os salários dos professores da UFRJ são fixados por lei aprovada pelo Congresso, são válidos para todos os professores das IES Federais e são, episodicamente, maiores que os que se pagam hoje na USP. Não por acaso os professores dessa grande universidade estão com movimento reivindicatório exigindo elevação salarial.

L. Brígido

6º) Não parece ser razoável a sugestão de as universidades federais saírem em campo para conseguirem os recursos que não lhes são repassados pelo governo. Há que ponderar perfeitamente esta sugestão. AS IES Federais são mantidas pelos dinheiros públicos e esta manutenção representa o mais nobre investimento que a sociedade pode fazer. Educação não é despesa mas sim investimento. Achar que os interesses privados (respeitáveis e importantes) possam substituir o papel do estado é apontar para o caminho da desobrigação da função social do estado com a educação. Esta não foi a opinião que prevaleceu na Constituinte e tornou-se regra imperativa da Constituição — a educação é obrigação do estado. Resta saber como o estado a vai cumprir em todos os níveis do ensino.

7º) É importante que se encontrem as formas de a sociedade controlar as universidades públicas. As formas existentes são burocráticas, ineficientes, mesquinhas, medíocres e centralizam-se e corporificam-se na ação fiscalizadora do MEC e de órgãos do governo central. É uma fiscalização completamente anódina e irrelevante pois não chega — como deveria chegar — à questão acadêmica educacional. Com a autonomia das universidades garantida pela Constituição temos que encontrar formas de exame, de avaliação, de julgamento, de aferição da atividade específica dasIES Federais pelo corpo da sociedade. Como fazer isso? Como criar mecanismos que possam questionar a orientação e o currículo deste ou daquele curso? Como encontrar formas de a sociedade influenciar linhas de pesquisa e sugerir a adoção desta ou o abandono daquela? Como entrar a sociedade na formulação de políticas de extensão? Estes são problemas novos em que a participação plena e ativa dos órgãos de divulgação terá uma importância decisiva. Não há dúvidas de que as universidades têm consciência destas questões e muitos setores sensibilizam-se e movimentam-se em busca de soluções originais e criativas. (...) **Horacio Macedo — Rio de Janeiro.**

"Consulta fácil"

No **JORNAL DO BRASIL** de 17/7/88, no caderno **Casa & Decoração**, na matéria **Consulta fácil**, da jornalista Patricia Mayer, Rosane Assed, intitulada de decoradora, emite conceitos levianos (...) que contrapõem-se estruturalmente à formação e ideologia da prática da arquitetura que, ao contrário do que induz a reportagem, dirige-se à sociedade como um todo e não às elites de alto poder aquisitivo.

O Crea-RJ, cumprindo seu dever de fiscalização do exercício profissional, (...) não pode deixar de solicitar o esclarecimento da opinião pública quanto ao equívoco da matéria. (...) **Alexandre Duarte Santos, presidente do Crea-RJ — Rio de Janeiro.**

L. Brígido

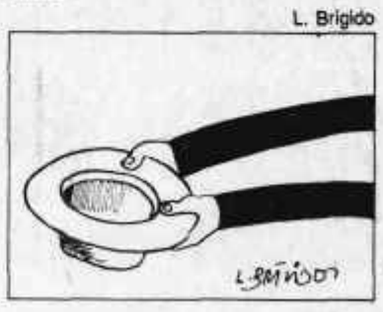

Microempresas

Quando o estatuto da microempresa foi criado, teve por objetivo não só beneficiar os microempresários mas, acima de tudo, os cofres públicos.Como o universo das microempresas sempre foi expressivo em número, mas inexpressivo em termos de arrecadação, era muito mais sensato concentrar a fiscalização exclusivamente nas médias e grandes empresas do que desperdiçar o tempo com milhares de micros, que nada acrescentavam à arrecadação.

Nos três primeiros anos de vigência do estatuto, o Tesouro não se ressentiu da isenção das microempresas. Tanto isso é verdade que, todas as vezes que houve queda na arrecadação, a causa sempre foi atribuída à recessão e nunca às micros.

O alcance social do estatuto foi tão bem compreendido pelas autoridades fiscais que o ministro da Fazenda, reconhecendo que a inflação havia corroído o limite de isenção, elevou o teto da OTN de janeiro para a OTN mensal. O próprio município, mesmo com as finanças abaladas, reajustou o teto da OTN de janeiro para julho de cada ano.

Infelizmente, o governo estadual agiu de forma diferente e declarou guerra aberta às microempresas. Em primeiro lugar, não elevou o índice de janeiro, forçando milhares de firmas a se desenquadrarem. (...) Criou obstáculos de tal ordem que praticamente inviabilizaram o surgimento de novas microempresas. (...) A resolução 1540, de 29/8/88, deu um ultimatum às micro remanescentes: quem não pedir desenquadramento até 31/10/88, ficará sujeito a partir de novembro a penalidades tão violentas (...) que não só liquidarão as micros mas forçarão todas a venderem seus bens para conseguirem pagar as multas.

A resolução dá carta branca aos fiscais pra decidirem quem deve continuar ou não a ser micro.Se a resolução não for revogada, os microempresários ficarão a mercê da arbitrariedade dos fiscais, sem ter a quem apelar. O clima é de tal ordem que se alguém comparece a uma delegacia para tratar de assunto ligado à microempresa é tratado de forma hostil pelos fiscais. (...)

O estatuto das microempresas baixou o índice de desemprego de milhares de brasileiros dando-lhes, não só uma ocupação estável mas, acima de tudo, uma oportunidade de sairem da marginalidade. Infelizmente a mentalidade fiscal do Estado é tão estreita que só se preocupa com as próprias finanças. (...) **Rubens Eduardo Torres — Rio de Janeiro.**

Censura

Muito boa a carta do Sr. Antonio Mesquita Galvão, de Campo Grande (MS), publicada pelo JB de 24/9/88, sob o título **Censura**. Aí o missivista conceitua adequadamente esta. De fato "a censura é um ato natural ao homem e ao exercício de pensar. Quem pensa seleciona, escolhe e rejeita." Assim, contribui para que a censura seja bem compreendida como inerente à informação. Ou está pode ser conceituada como aquilo que leva o indivíduo, ou o grupo social, a fazer ou deixar de fazer ou atuar deste ou daquele modo, sendo o objeto da censura. Só um alienado não se censura.

Em toda essa questão, quando se evidencia quase que exclusivamente o pensar em termos de censura policial ou política, o que se percebe, ao contrário do que está na carta do missivista, é uma ignorância generalizada do que seja informação, como irmã siamesa da censura. E, muito mais do que isso, a não conscientização da sociedade para a informação como forma de energia, tão essencial aos seres humanos como o ar que respiramos. E, em assim sendo, tanto mais presente será a censura. Eis porque seria melhor denominar conhecido programa de televisão de **Sem censura** policial ou polítotica, pois como está seria o mesmo que dizer **sem informação**, em contradição com os propósitos da emissora. **Francisco Ruas Santos — Rio de Janeiro.**

Solidariedade

Muito oportunas as cartas dos Srs. Arcário Lopes e Salomão Velmovitsky, que externam solidariedade à situação de penúria em que vivem os serventuários da Justiça. (...)

Nós, da primeira instância, fomos injustamente discriminados pelo próprio poder judiciário, que contemplou uma minoria, em detrimento da grande maioria que, apesar das precárias condições de trabalho, dedica-se com afinco ao desempenho de suas funções. (...) **Jorge Moacir Rego da Silva — Rio de Janeiro.**

Abandono

O Instituto de Educação do Rio de Janeiro, pertencente à rede pública estadual, necessita de reforma geral — desde a estrutura que está desabando, a outros reparos, tais como: rachaduras, infiltrações, parte elétrica comprometida, banheiros quebrados. Enfim, a escola está abandonada. (...). **Nanci Bezerra — Rio de Janeiro.**

As cartas serão selecionadas para publicação no todo ou em parte entre as que tiverem assinatura, nome completo e legível e endereço que permita confirmação prévia.